Resolução nº : 19359/98
Protocolo nº : 116813/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MIQUELINA KONOPASKI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 30489/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA